

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
CAPIVARI DE BAIXO – SANTA CATARINA**

Criado pela Lei Municipal da Assistência Social de nº 262, de 14 de dezembro de 1995, alterada pela Lei de nº 1023, de 12 de agosto de 2005.

RESOLUÇÃO Nº 77/2015

Dispõe sobre aprovação de proposta parlamentar e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de nº 1023, de 14 de dezembro de 2005, em reunião extraordinária realizada em 25 de junho de 2015, **resolve:**

Artigo 1º - Aprovar a Proposta nº 013519/2015 para Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE e VEÍCULO 0 Km para beneficiar a rede de Proteção Social Especial no Município de Capivari de Baixo/SC, Emenda Parlamentar nº 19730007, de autoria do Deputado Federal Jorge Boeira apresentada pela Prefeitura de Capivari de Baixo/SC.

Artigo 2º - A proposta está direcionada para a entidade CEACA articulada com o CREAS.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, 25 de junho de 2015.

**Alcimara Bosa Peireira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**